



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da 399ª (Tricentésima Nonagésima Nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 9h00 (nove horas), reuniram-se os Vereadores: Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”, Pedro Coelho, Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho”, Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”, Edson Kokojiski, Ricardo Nogueira e Nédio Capellari “Nédio da Palmasola”. O senhor Presidente justificou a ausência dos Vereadores: Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” e Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”, que por motivo de viagem não puderam se fazer presentes. Havendo número legal de presentes para abertura da Sessão, conforme preconiza o artigo 180, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o senhor Presidente convocou o Vereador Pedro Coelho para compor a Mesa como primeiro secretário e o vereador Gilberto Marcelo Bazzan para compor a Mesa como Segundo Secretário. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 399ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação da pauta, constante da convocação. Após passou à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI: Nº 001/2017** que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, Contratos e Acordos/Termos de Cooperação técnica, e dá outras providências*”; o presidente explicou que tais atribuições já são peculiares do Executivo, portanto, para atender uma exigência da Lei Orgânica Municipal, torna-se necessário o aval do Poder Legislativo. O que não dispensa o detalhamento do que é assinado pelo Executivo para avaliação da Casa Legislativa. O Senhor presidente colocou em discussão o Projeto de Lei, após discussão, o projeto foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade em ÚNICA discussão e votação. Em seguida entrou em pauta o **PROJETO DE LEI Nº 002/2017** que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, tendo como fonte de recursos o FETHAB – Fundo Estadual de Transporte e Habitação*”. O Senhor presidente colocou em discussão o Projeto de Lei; Explicou que por se tratar de uma nova fonte de receita para as prefeituras de Mato Grosso, o recurso ainda não foi agregado ao planejamento financeiro da municipalidade, mas que para a elaboração da próxima Lei Orçamentária Anual (LOA), tal recurso já será incorporado nas receitas do município dispensando a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação. Após a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em ÚNICA discussão e votação. **PROJETO DE LEI 003/2017** que “*Dispõem sobre a autorização para celebração de convênio entre o município de Brasnorte e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasnorte no valor de R\$ 180 mil reais*”. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei, explicando que no ano anterior o valor do convênio anual foi de R\$ 150 mil, porém, com a necessidade da APAE que sobrevive basicamente desse repasse e doações da comunidade, foi registrado o aumento de R\$ 30 mil, o que segundo a Presidente da APAE, senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Marcia Papadiuk será destinado à contratação de profissional de fisioterapia para atender os alunos excepcionais da APAE de Brasnorte. O vereador Nédio da Palmasola disse que acompanha de perto as atividades da APAE e que tal recurso é de extrema importância para o fortalecimento da instituição em Brasnorte. Após discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em ÚNICA discussão e votação. **PROJETO DE LEI 004/2017** que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte a celebrar convênio com a Fundação Rádio e TV Educativa de Juína no valor de R\$ 90 mil reais*”. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei, explicando que tal projeto gerou muita discussão entre os parlamentares sobre os critérios adotados para escolha dos alunos que serão beneficiados com as bolsas de estudos conforme consta no projeto de Lei, mas que a presença da secretária de educação, Terezinha Assmann bem como os conselheiros do Conselho Municipal da Educação determinaram mais transparência nos trâmites para beneficiar os alunos carentes de nosso município, o vereador Pedro Coelho registrou que caso o projeto não seja aprovado, a escola não deve continuar suas atividades no município o que acarretaria maior carga às escolas municipais que também já trabalham na capacidade máxima. Após discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em ÚNICA discussão e votação. Após convocou os Vereadores para Sessão Ordinária que se realizará no dia 20 de Janeiro de 2017, às 19:00 horas. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando então à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.

ROBERTO PRETO

EDSON KOKOJISKI

PEDRO COELHO

BETINHO

PROFESSOR GENIVAL

CARREIRINHA

NÉDIO DA PALMASOLA

RICARDO NOGUEIRA

WELLINGTON B.
PEREIRA
“MERCADINHO”



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Presença dos Vereadores

Ata da 399ª (Tricentésima Nonagésima Nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa da oitava Legislatura, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (16/01/2017) segunda-feira (09h00min).

ROBERTO ANTONIO DE
CARVALHO
"Roberto Preto"

EDSON KOKOJISKI

PEDRO COELHO

GILBERTO MARCELO
BAZZAN
"Betinho"

GENIVAL JESUS DE
ALMEIDA
"Professor Genival"

REGINALDO MARTINS
RIBEIRO
"Carreirinha"

NÉDIO CAPELLARI
"Nédio da Palmasola"

RICARDO NOGUEIRA

WELLINGTON B.
PEREIRA
"Mercadinho"